



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, ajustado entre o Município de Mangueirinha e o Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

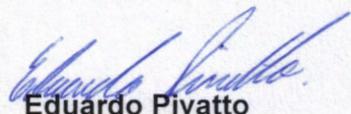
Art. 1º - CEDER a servidora Marcelli Cristina Leonarchik, matrícula funcional nº 1064-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF 40h, ao município de Mangueirinha, a partir de 1º de março de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º - O ônus da remuneração e dos encargos do servidor, conforme § 2º, do artigo 144º da Lei Complementar nº 068/2012, será do município cedente, com ressarcimento por parte do município cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 103/2017, de 06/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração